

OFÍCIO GABSEC N° 39/2019

Fortaleza, 22 de Janeiro de 2019.

EXMO SR.

EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Cumprimentando-o, cordialmente, venho pelo presente, em atenção à competência desse Órgão para fiscalizar e avaliar os processos de desestatização, conforme Art.175, da Constituição do Estado do Ceará, expor e requerer o que segue:

O Contrato de Concessão Administrativa n° 001/2010, cujo objeto era, dentre outros, a operação e gestão da Arena Castelão, encerrou-se em 13 de dezembro de 2018. Tendo em vista, o interesse da Administração Pública em manter o modelo de Concessão Administrativa para a gestão e operação do referido equipamento, encontra-se em andamento a fase interna de procedimento licitatório do processo de desestatização.

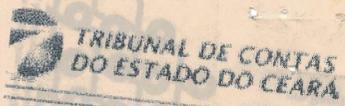
Portanto, em cumprimento a Instrução Normativa n° 02/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE encaminha-se, em meio eletrônico, documentos que compõem a licitação de concessão administrativa do Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão.

Não obstante, coloco-me à disposição de V.Sa para quaisquer eventuais dados adicionais que sejam necessárias e pertinentes, ao tempo em que apresento protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,



**Rogério Nogueira Pinheiro**  
**Secretário do Esporte e Juventude**



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

Gerência de Atendimento, Protocolo e  
Autuação - Recebimento de Documentos

Protocolo Geral: **201901172**

Data: 22/01/2019 16:22:21

Para acompanhar a efetivação da autuação  
desse documento, acesse o endereço  
[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

SAP - Sistema de Acompanhamento de Processos  
Secretaria de TI